

A política como luta: uma análise comparativa das ideias de Max Weber e Carl Schmitt sobre a democracia parlamentar

MARCELO DA COSTA MACIEL*

Resumo: O artigo tem como propósito realizar uma análise comparativa das ideias de Max Weber e de Carl Schmitt sobre a moderna democracia parlamentar, tomando como foco as reflexões de ambos sobre a situação do Estado alemão de seu tempo. A primeira parte do artigo, dedicada às ideias de Weber, apresenta a sua crítica ao funcionamento das instituições políticas alemãs no início do século XX e, em seguida, procura compreender o sentido da singular combinação de parlamentarismo e cesarismo presente em sua concepção da democracia parlamentar. A segunda parte, que trata da reflexão política de Carl Schmitt, reconstrói os principais pontos de sua crítica ao sistema parlamentarista e à concepção liberal da política. Na conclusão, realiza-se uma comparação entre as ideias de Weber e Schmitt, destacando-se a ênfase de ambos no caráter agonístico do fenômeno político e identificando-se uma postura comum entre eles que poderia ser chamada de fideísmo político.

Palavras-chave: política; Estado; liberalismo; cesarismo democrático; fideísmo político.

Politics as struggle: a comparative analysis of the ideas of Max Weber and Carl Schmitt about parliamentary democracy

Abstract: The article aims to carry out a comparative analysis of the ideas of Max Weber and Carl Schmitt about modern parliamentary democracy, taking as focus the reflections of both on the situation of German State at their time. The first part of the article, devoted to the ideas of Weber, presents his critical analysis of the functioning of German political institutions in the early 20th century and, then, searches to understand the meaning of the remarkable combination of parliamentarism and cesarism in Weber's conception of parliamentary democracy. The second part, which deals with the political reflection of Carl Schmitt, rebuilds the central points of his critique of parliamentary system and liberal conception of politics. In conclusion, a comparison of the ideas of Weber and Schmitt is proposed, highlighting their emphasis in the agonistic character of political phenomenon and identifying a common stance between them, which could be called political fideism.

Key words: politics; State; liberalism; democratic cesarism; political fideism.



* **MARCELO DA COSTA MACIEL** é Doutor em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro; Professor Associado da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Introdução

O presente artigo tem como propósito ensaiar uma análise comparativa das reflexões de Max Weber e Carl Schmitt sobre os pressupostos e as instituições da moderna democracia parlamentar. Para tanto, voltaremos a atenção para o alvo imediato das reflexões políticas desses dois grandes pensadores do século XX, qual seja, a situação do Estado alemão, seus dilemas internos e externos e suas possibilidades de superação de tais dilemas. Embora elegendo um núcleo básico para a discussão (a teoria e a prática da democracia parlamentar), procurar-se-á dar uma visão geral do pensamento político de Weber e Carl Schmitt, ressaltando-se o que pode ser considerado a sua contribuição comum para a teoria política contemporânea, a saber, o estabelecimento de uma postura declaradamente realista para a abordagem dos fenômenos políticos.

Sendo assim, o texto compõe-se de três partes principais. A primeira é dedicada às ideias de Weber e pretende focalizar os problemas identificados por ele na situação política do Estado alemão após o domínio de Otto von Bismarck (1871-1890), bem como as suas propostas para a solução desses problemas. Concluiremos a primeira parte do trabalho demonstrando como a avaliação do sistema político alemão serve de base para as concepções weberianas sobre as formas e conteúdos apropriados às instituições políticas do Estado democrático moderno, o qual deve atribuir ao Parlamento um papel fundamental na formação e seleção de autênticos líderes políticos, ao mesmo tempo em que deve fazer uso de certos procedimentos de democracia direta (aquela na qual o povo participa mais ativamente do processo político, e não apenas por meio dos representantes eleitos). Buscaremos, assim,

compreender o sentido da combinação singular de parlamentarismo e cesarismo, presente na concepção weberiana da democracia moderna.

A segunda parte do artigo trata de Carl Schmitt. Primeiramente, apresentaremos os aspectos centrais da crítica que Carl Schmitt dirige ao sistema parlamentarista e à concepção liberal da política e comentaremos os fundamentos intelectuais e morais do liberalismo político, os quais, na visão de Schmitt, fazem com que a teoria política liberal seja, em verdade, uma teoria da neutralização da política, uma vez que procura substituir a polaridade amigo-inimigo pela discussão racional e pelo entendimento mútuo, descaracterizando, assim, o inexorável conteúdo de luta da política. Abordaremos, ainda, as propostas de Carl Schmitt para a superação dos males provocados pelo constitucionalismo liberal e para a construção de uma ordem política mais adequada às condições das sociedades modernas.

Na terceira e última parte do trabalho, ensaiaremos uma comparação entre Weber e Carl Schmitt acerca de alguns tópicos comuns às problemáticas por eles discutidas. Tendo já uma visão de conjunto dos elementos mais marcantes do pensamento político de ambos os autores, estaremos em condições de identificar pontos de convergência e de ruptura em suas ideias acerca da democracia parlamentar.

Poder e responsabilidade: a reflexão weberiana sobre a democracia parlamentar

O principal problema identificado por Weber no Estado alemão, no início do século XX, é provocado pela usurpação do poder estatal por parte de uma camada de burocratas, os quais passam a assumir funções políticas importantes, que

deveriam estar a cargo de verdadeiros homens políticos. A esfera para a tomada de decisão política responsável havia sido ocupada por homens detentores de uma formação técnica especializada, mas desprovidos das qualidades necessárias que fazem um autêntico líder político. Em verdade, o legado de Bismarck consistiu em uma apatia geral no que concerne à participação política e no esvaziamento da política devido a invasão da burocracia na esfera da tomada de decisão (WEBER, 1993, p. 29-39).

Ao adquirirem espaço para uma ação não controlada dentro do aparato de poder do Estado, os burocratas encontraram a oportunidade de defender seus interesses pessoais, os quais se referem, acima de tudo, à ocupação de cargos públicos. Desta forma, a autonomização do aparelho burocrático, que no Estado alemão havia se tornado uma força política ativa, provocou a ausência de uma liderança propriamente política e o amesquinhamento da atividade política enquanto tal.

Esse estado de coisas repercute de forma marcante na instituição do Parlamento. Diante do predomínio político da burocracia, o Parlamento deixa de ser um caminho atraente para aquele que tenha ambições e qualidades políticas uma vez que a atividade parlamentar nunca dá oportunidades reais de ascensão política, não permitindo que se assumam cargos importantes de decisão. O Parlamento, assim, ocupa uma posição acessória, quase decorativa, de tal forma que nele não existem condições de florescer líderes necessários para a condução responsável da política estatal. Esta, por sua vez, fica a cargo de uma camada acima de qualquer controle, autointeressada e possuidora de um saber específico em função do qual deseja legitimar a sua posição, impedir a

transparência da administração e, em última instância, inibir a atividade política propriamente dita.

O caráter apolítico do Parlamento, que impedia o surgimento de personalidades dotadas de temperamento de chefe e realmente capazes de dirigir a administração pública, levava à configuração de uma democracia sem líderes, dominada por políticos sem vocação, isto é, privados das qualidades que produzem os autênticos chefes. Essa situação favorecia a atuação dos grupos de interesse sobre as comissões e facções parlamentares. Assim sendo, a orientação dos parlamentares era determinada, na prática, por pressões exercidas nos bastidores da atividade parlamentar, e não pela discussão pública, que caracteriza a essência do princípio parlamentarista. Tais pressões giravam em torno de interesses egoístas de obtenção de prebendas que ocupavam o cerne das preocupações dos parlamentares, os quais não podiam, devido mesmo à sua condição de parlamentares, satisfazer o anseio legítimo de adquirir poder político para participar, com responsabilidade própria, das deliberações sobre as grandes questões da política nacional.

Diante da tendência avassaladora da burocracia, que avança de forma ilegítima e nociva sobre a esfera própria da política, Weber enfatizará a necessidade de fortalecimento do Parlamento enquanto instituição de política positiva. O Parlamento deveria ser capaz de propor medidas efetivas, em vez de se limitar a formular críticas inócuas e de se adequar ao “sistema de gorjetas” que caracterizava a ocupação dos postos de liderança política. O político parlamentar deveria encontrar condições de atuar ativamente na distribuição do poder dirigente do Estado, participando das decisões políticas e

assumindo a responsabilidade pessoal sobre elas. Para tanto, o Parlamento deveria constituir-se em uma escola de formação e seleção de líderes políticos, ocupando, assim, no sistema político alemão um lugar determinante. Por isso, a crítica de Weber à usurpação da política por parte da burocracia vem acompanhada de uma defesa do regime parlamentar e de uma reivindicação para que nesse regime o Parlamento tenha poder e responsabilidade de fato, e não seja apenas uma instituição acessória ou decorativa. Um Parlamento atuante, em contato com a realidade da administração e composto de políticos que têm de provar suas aptidões ao longo do trabalho constante nas comissões, constituir-se-ia em um solo fértil para o desenvolvimento de talentos políticos, sendo capaz de exercer um controle efetivo sobre a administração do Estado.

Weber ressalta ainda a importância do Parlamento como a instância capaz de fazer frente não somente à dominação burocrática, como também às tendências cesaristas das modernas democracias de massas. Segundo ele, o processo de democratização das massas comporta necessariamente um caráter cesarista, já que o dirigente político tem de conquistar a confiança das massas, utilizando-se, para tanto, de meios demagógicos. Weber manifesta sua reserva quanto à utilização do plebiscito como método de escolha do líder político, já que a escolha plebiscitária se funda em uma declaração de fé incondicional na capacidade dirigente daquele que recebe a aclamação popular. Este, em virtude disso, passa a desfrutar de uma legitimidade supraparlamentar, capaz de, tal como ocorre com a dominação burocrática, originar a formação de um poder acima de qualquer controle.

O perigo que Weber vê em uma democracia plebiscitária é o da possibilidade de haver um predomínio de elementos exclusivamente emocionais na política, a qual se encaminharia, cada vez mais, para a pura manipulação demagógica das massas. Nas palavras do próprio Weber (1993, p. 129): “a massa desorganizada, a democracia das ruas, é completamente irracional do ponto de vista político”. Segundo a concepção weberiana, a política exige homens com mentes equilibradas e lúcidas, capazes de assumir publicamente a responsabilidade pessoal pelas decisões tomadas. Isso só é plenamente assegurado em uma democracia parlamentar que afasta os métodos plebiscitários das tomadas de decisão. Além disso, em uma democracia de massas, o Parlamento é uma instituição absolutamente necessária para a execução de tarefas que não podem ser satisfatoriamente realizadas segundo os princípios plebiscitários, tais como o controle do funcionalismo e da informação ao público sobre a administração, o desligamento de funcionários incompetentes em funções dirigentes, proposição, discussão e aprovação de leis (sobretudo no que diz respeito ao orçamento) e, enfim, a realização de acordos em torno de interesses conflitantes. O referendo, consistindo apenas na declaração absoluta de um “sim” ou um “não”, impede a obtenção de um equilíbrio a que se poderia chegar, no âmbito do Parlamento, por meio da discussão detalhada dos interesses em questão.

Todavia, em seus últimos escritos políticos, já no início da República de Weimar, Weber retoma o tema da democracia plebiscitária e ressalta a sua importância, nas condições políticas das sociedades modernas, como meio de garantir a ascensão de líderes políticos, de neutralizar as pretensões de poder da

camada burocrática e de resolver os conflitos e eventuais impasses da política parlamentar. Isso o levará a defender a ideia de que o presidente da República seja escolhido por meio de uma eleição popular, como forma de preservar o espaço para a verdadeira vocação política (que, nesse caso, surge com um forte componente carismático) e de constituir uma instância de poder cuja legitimidade emane diretamente do povo, o que a dotaria de uma ampla margem de ação, capaz de impedir os efeitos nocivos tanto da burocratização quanto das crises envolvendo os partidos parlamentares (WEBER, 2013).

Nesse sentido, o presidente da República poderia se tornar a expressão do líder carismático nas condições das democracias de massas. Essa proposição de Weber não é incompatível com a sua definição de carisma, se levarmos em conta o que ele diz sobre a “reinterpretação antiautoritária do carisma”, pela qual o componente fundamental da aceitação do líder carismático (o seu reconhecimento por parte dos seguidores) se dá por meio de uma eleição (WEBER, 1994, p. 175-178).

Contudo, de acordo com Weber, o presidente eleito em condições de democracia plebiscitária não equivaleria à figura de um ditador, mas sim, como salienta Gabriel Cohn (1993, p. 19), à de “um estadista apto a usar a sua ampla latitude de ação para iniciativas voltadas para os grandes interesses nacionais, com responsabilidade pelas consequências”. O poder do presidente deveria ser equilibrado pelo poder do Parlamento e definido de tal forma que medidas como o veto presidencial só pudessem ser tomadas em circunstâncias especiais, visando à resolução de crises políticas capazes de produzir uma completa paralisação governamental.

Assim sendo, a concepção weberiana da democracia moderna parece combinar elementos de democracia representativa e de democracia direta. Ao mesmo tempo em que defende a instituição do Parlamento, Weber, de acordo com a sua perspectiva realista do mundo político, reconhece a tendência cesarista como uma característica inerente ao processo de democratização, tendência essa que pode se revelar viável desde que controlada pelos mecanismos parlamentares. Desta forma, a democracia moderna só tem condições de realizar-se na forma de uma engenharia institucional capaz de promover um equilíbrio entre poderes contrapostos. A coexistência dos princípios do parlamentarismo e do cesarismo revela o quanto a reflexão política de Weber se constrói com base em tensões constantes ou antinomias estruturais deixadas em aberto. Consciente das vantagens e desvantagens de ambos os princípios, Weber não defende unilateralmente nenhum dos dois, mas formula propostas políticas com a originalidade e a complexidade que, de resto, marcam as suas posições acerca de outros debates, tais como as controvérsias sobre a teoria do conhecimento e a neutralidade axiológica (Sobre tais controvérsias, ver, por exemplo, DAHRENDORF, 1974 e COHN, 1979).

Tal postura difere bastante da que veremos, a seguir, em Carl Schmitt, que condena de forma radical o parlamentarismo a partir de uma crítica avassaladora de seus pressupostos filosóficos liberais e de suas consequências últimas. Schmitt não hesita em diagnosticar a falência completa do parlamentarismo e aponta para a necessidade de uma suspensão cesarista da democracia liberal como a única forma de se constituir um poder soberano, responsável pela tomada de

decisão e pela unidade do Estado, isto é, pela própria sobrevivência da política.

Soberania e decisão: a democracia parlamentar e a neutralização da política em Carl Schmitt

De acordo com Carl Schmitt (1988), as ideias de democracia e de parlamentarismo têm origens diferentes, sendo a democracia parlamentar uma criação do liberalismo do século XIX, no interior do qual a representação política assume uma importância absoluta, tornando-se a condição mesma para a democracia. Além de evidenciar que o sistema parlamentarista é uma criação do pensamento político liberal, e não um elemento intrínseco da democracia enquanto tal, Schmitt demonstra o quanto tal sistema é incapaz de corresponder plenamente às exigências concretas do mundo da política.

Essa incapacidade revela-se de modo contundente no anacronismo do sistema parlamentar diante das condições de uma moderna democracia de massas. Nessas condições, há uma necessidade premente de tomadas de decisões políticas, o que é incompatível com uma prática parlamentar conduzida por indivíduos que, no fundo, buscam apenas a autossatisfação e o deleite proporcionados por suas próprias opiniões, ao invés de estarem voltados para a implementação de decisões acerca de questões políticas objetivas (SCHMITT, 2010). Isso faz com que a atuação política parlamentar tenha como principal característica a esterilidade, característica essa, aliás, também denunciada por Weber (1993), que chega a afirmar que, no *Reichstag* alemão, os parlamentares dedicavam-se a cuidar de suas correspondências privadas enquanto davam a impressão de que se preocupavam com o bem-estar da nação. Além disso, a disposição para o diálogo e o emprego da argumentação racional,

que são os critérios básicos da política parlamentar, podem levar a discussões intermináveis a despeito da necessidade de decisões políticas. A democracia parlamentar produziria, assim, uma carência de decisões uma vez que a sua rotina de discursos e debates seria incapaz de atender às demandas reais do mundo político.

Ao anacronismo e à esterilidade do Parlamento opõe-se a necessidade de urgência das decisões políticas e, para solucionar tal impasse, Carl Schmitt aponta para a ideia do cesarismo democrático. O cesarismo aparece como a única forma de superação dos males congênitos à democracia parlamentar. Devido às suas propriedades essenciais, o Parlamento não tem a menor possibilidade de vir a exercer a função que lhe fora atribuída por Weber: a de ser uma escola de formação e seleção de líderes políticos. Por isso, a saída cesarista proposta por Schmitt, ao contrário da de Weber, não vem contrabalançada pela preservação dos princípios do parlamentarismo. O líder político eleito de forma plebiscitária não é, para Schmitt, uma forma de fazer frente à tendência usurpadora da burocracia, mas sim uma completa alternativa à democracia liberal. A aclamação plebiscitária resolveria um problema jamais solucionado pela democracia liberal, qual seja, o problema da decisão sobre o estado de exceção, isto é, aquele no qual as normas jurídicas em vigor devem ser suspensas.

O deslocamento do centro de gravidade política do âmbito do Parlamento para a figura de um líder detentor da adesão das massas deve-se, assim, à necessidade incontornável de um poder soberano autorizado a decidir sobre o estado de exceção. A perspectiva cesarista de Carl Schmitt constrói-se como contraposição tanto à impotência política do sistema

parlamentarista quanto à crença do positivismo jurídico na onipotência das normas. Nesse sentido, a teoria política de Schmitt revela um elemento nitidamente voluntarista, o qual implica, em última instância, as noções de crença e aposta, noções essas também importantes para o entendimento mais profundo do pensamento político de Weber. A seguir, essa e outras aproximações entre Carl Schmitt e Weber serão propostas.

Uma tentativa de comparação

Podemos agora estabelecer um confronto mais direto entre Weber e Carl Schmitt acerca de alguns tópicos comuns às suas reflexões políticas. O primeiro ponto a ressaltar torna-se evidente a partir da leitura das principais obras políticas desses autores: ambos empreendem um esforço intelectual no sentido do reconhecimento da existência de um espaço autônomo para o político. Em textos como *A Política como Vocação* e *O Conceito do Político*, Weber e Carl Schmitt, respectivamente, retratam a dimensão política como constitutiva da vida social e como orientada por uma lógica própria, o que permite tratar os fenômenos políticos de forma objetiva e inteligível.

A dimensão política se faz presente nos aspectos mais importantes da sociologia weberiana, tornando-a uma sociologia eminentemente política. Por outro lado, a grande originalidade da ontologia social elaborada por Schmitt deve-se justamente ao lugar absolutamente crucial reservado à política nessa ontologia. Ambos fundamentam suas análises e propostas em reflexões consistentes sobre a natureza da política e a metodologia adequada à sua apreensão científica.

Em se tratando da natureza da política, Weber e Carl Schmitt revelam uma tendência cuja origem remonta a Maquiavel. Tal tendência manifesta-se na constatação de que a política é, fundamentalmente, luta, conflito, e na convicção de que essa luta não pode ser erradicada da vida social. Discutindo as relações entre ética e política, Weber enfatiza o fato de que a política, enquanto luta pelo poder, tem os seus critérios próprios, não podendo ser guiada por uma orientação ético-normativa considerada superior, mas, antes, repousando sobre o insuperável conflito entre valores, interesses e visões de mundo:

Pois não é possível excluir da vida cultural o conflito ou a luta. É possível alterar seus meios, seu objeto e até a orientação fundamental e seus protagonistas, mas não podemos eliminá-los (...) A 'paz' não significa outra coisa do que o deslocamento das formas, dos protagonistas ou dos objetos de luta, ou, finalmente, das chances de seleção (WEBER, 1992, p. 381).

Para Carl Schmitt, a política é a continuação do estado de guerra por outros meios. O agrupamento amigo-inimigo, inscrito na própria natureza da política, faz com que a hostilidade e a guerra sejam fenômenos normais da política. Somente no combate real é que a dicotomia amigo-inimigo manifesta suas consequências últimas e a vida humana realiza a sua natureza especificamente política. Segundo o próprio Schmitt:

Os conceitos de amigo, inimigo e luta adquirem seu real sentido pelo fato de terem e manterem primordialmente uma relação com a possibilidade real de aniquilamento físico. A guerra decorre da inimizade, pois esta é negação ontológica de outro ser. A guerra é apenas a realização extrema da

inimizade (...) A guerra não é, absolutamente, fim e objetivo, sequer conteúdo da política, porém é o pressuposto sempre presente como possibilidade real, a determinar o agir e o pensar humanos de modo peculiar, efetuando assim um comportamento especificamente político (SCHMITT, 1992, p. 59-60).

Desta forma, podemos considerar a ideia weberiana do politeísmo de valores como o equivalente funcional da distinção schmittiana entre amigo e inimigo. Ambas aparecem como o fundamento irrecorrível da política, a qual, sendo elemento constitutivo da ontologia da vida social, mantém-se a despeito de todas as visões usurpadoras e neutralizadoras.

Outro ponto de convergência entre Weber e Carl Schmitt é a presença de uma postura de corte fideísta em suas reflexões sobre as condições de possibilidade de uma ordem política. Segundo Weber, toda ordem fundamenta-se em um tipo de crença e só persiste na medida em que aqueles que dela participam têm a crença na legitimidade dessa mesma ordem. Uma ordem política, portanto, tem tanto mais chances de se consolidar quanto mais forte for a crença em sua legitimidade, crença essa que pode se originar de diferentes motivos e ter diferentes justificações internas. O aspecto fideísta do pensamento político de Weber consubstancia-se na sua afirmação de que a base de toda autoridade (inclusive da autoridade legalmente constituída) é a crença, a qual confere legitimidade aos detentores do poder.

Carl Schmitt, por sua vez, assume uma perspectiva fideísta ao afirmar que a validade de uma ordem política é estabelecida independentemente do seu conteúdo. O estabelecimento da ordem depende de uma decisão inaugural

realizada por uma vontade soberana, a qual, do ponto de vista normativo, emana do nada. Isso revela um extremo ceticismo quanto aos conteúdos das decisões fundamentais do universo político, o qual, por essa razão, guarda essencialmente uma dimensão de crença e aposta (LESSA, 2003, p. 15-61).

A postura fideísta de ambos os autores manifesta-se, também, no voluntarismo que atribuem ao processo de escolha dos líderes políticos. Tanto Weber quanto Schmitt atestam a necessidade de que os sistemas políticos modernos incorporem os princípios plebiscitários na seleção de seus dirigentes. Para Weber, o princípio da representação não é mais suficiente para garantir a democracia (isto é, a soberania popular), sendo, todavia, um princípio ainda necessário. Para Schmitt, este princípio não é nem suficiente nem mesmo necessário para a organização e o funcionamento da vida política das sociedades de massa.

Portanto, a defesa da aclamação plebiscitária é feita tanto por Weber quanto por Carl Schmitt, só que com propósitos distintos, aparecendo como remédio para males bem diferentes. O grande temor de Weber dirige-se ao avanço ilegítimo da burocratização sobre a esfera da tomada de decisão política. Nesse sentido, a autoridade instituída de forma plebiscitária, vista como uma modalidade de liderança carismática, é uma forma de se combater os efeitos nocivos da tendência burocrática sobre a democracia e de se preservar a própria autenticidade da política.

Já para Carl Schmitt, o grande mal a ser combatido é o processo de neutralização da esfera política realizado pelo liberalismo. O líder plebiscitário aparece, então, como a única forma de se responder positivamente às exigências da vida política, nomeadamente, a unidade do poder político e o monopólio

sobre a tomada de decisão. É por isso que, enquanto Weber apresenta a tensão constante entre os princípios mutuamente moderadores do parlamentarismo e do cesarismo como a condição mesma para a sobrevivência da democracia, Schmitt aponta para a suspensão cesarista da democracia liberal como o caminho para a superação da total falência do sistema parlamentarista.

É importante ressaltar ainda que a perspectiva adotada por Weber, ao falar da democracia (seja na sua face parlamentar, seja na sua face plebiscitária), é eminentemente institucional. Ele não a concebe como um conjunto de ideias e valores absolutos, mas considera suas instituições de um modo exclusivamente pragmático. Sua defesa da democracia parlamentar não se deve a uma profissão de fé nas crenças fundamentais do liberalismo clássico acerca da excelência dos valores democráticos e dos direitos naturais do homem, mas às suas possibilidades de formação e seleção de líderes políticos eficientes.

Para Weber, o direito de voto universal, a luta pelos votos e a liberdade de organização não tinham valor, a menos que resultassem em líderes políticos poderosos, dispostos a assumir a responsabilidade, ao invés de fugir dela e ocultar seus atos atrás de grupos cortesãos e burocratas imperiais que dispusessem do favor do Kaiser (GERTH; MILLS, 1982, p. 53-54).

Desta forma, a tomada de posição weberiana em favor da democracia constitucional explica-se pela necessidade de que se constituam forças políticas capazes de atuarem como contrapesos ao avanço esmagador da burocracia. A competição entre os partidos, no âmbito do Parlamento,

deveria levar ao poder homens políticos dotados de qualidades dirigentes (sobretudo, vontade apaixonada e senso de responsabilidade), necessárias para controlar a burocracia, a qual deveria manter-se como instrumento técnico, jamais tomando para si a tarefa de elaborar políticas. A eleição do presidente sob a forma plebiscitária contribuiria, por sua vez, para a possibilidade de ascensão de líderes carismáticos, capazes de contrabalançar a tendência à racionalidade instrumental, completamente divorciada da esfera dos valores. Portanto, a defesa da democracia, por parte de Weber, fundamenta-se no fato de esta parecer combinar os arranjos institucionais adequados às condições da sociedade moderna e à preservação da autenticidade da política. Nesse sentido, reconhecendo que política é luta, Weber ressalta a necessidade de que essa luta seja regulada pacificamente por mecanismos institucionais, sendo as instituições democráticas exemplos de tais mecanismos.

A concepção da política como luta, todavia, conduz o raciocínio de Carl Schmitt a consequências radicalmente diferentes. Para ele, a luta só se resolve com a instauração da ordem por meio do exercício efetivo de um poder soberano. Assim sendo, enquanto o reconhecimento da inevitabilidade do politeísmo de valores conduz Weber a enfatizar a importância dos procedimentos institucionais e a chamada “ética de responsabilidade” que a política exige (WEBER, 1982, p. 151), o reconhecimento do caráter agonístico da política, segundo Schmitt, impõe a necessidade de uma decisão soberana, isto é, una e inquestionável.

Podemos, então, concluir que, para Weber, a democracia parlamentar, com todo o seu aparato institucional,

constitui-se em uma espécie de metaética necessária para a regulação do embate político. Para Carl Schmitt, ao contrário, essa metaética é feita de valores e conceitos produzidos fora do universo genuinamente político, que é o universo da luta e da tomada de decisão. Por isso, a democracia parlamentar traz como derradeira consequência a própria morte da política.

Referências

- COHN, G. **Crítica e Resignação**: Fundamentos da Sociologia de Max Weber. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979.
- _____. Introdução. In: WEBER, M. **Parlamento e Governo na Alemanha Reordenada: Crítica Política do Funcionalismo e da Natureza dos Partidos**. Petrópolis: Vozes, 1993. p. 7-22.
- DAHRENDORF, R. **Ensaio de Teoria da Sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.
- GERTH, H. H.; MILLS, C. W. Introdução: O Homem e Sua Obra. In: WEBER, M. **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982. p. 13-94.
- LESSA, R. A política como ela é...: Carl Schmitt e o realismo político como agonia e aposta. In: LESSA, R. **Agonia, Aposta e Ceticismo: Ensaio de Filosofia Política**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. p. 15-61.
- SCHMITT, C. **The Crisis of Parliamentary Democracy**. Cambridge: The MIT Press, 1988.
- _____. **O Conceito do Político**. Petrópolis: Vozes, 1992.
- _____. **Political Romanticism**. New York: Routledge, 2010.
- WEBER, M. A Política como Vocação. In: WEBER, M. **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982.
- _____. O Sentido da “Neutralidade Axiológica” nas Ciências Sociais e Econômicas. In: WEBER, M. **Metodologia das Ciências Sociais**. Parte 2. São Paulo/Campinas: Cortez/Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1992. p. 361-398.
- _____. **Parlamento e Governo na Alemanha Reordenada: Crítica Política do Funcionalismo e da Natureza dos Partidos**. Petrópolis: Vozes, 1993.
- _____. **Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva**. Volume 1. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1994.
- _____. O Presidente do Reich. In: WEBER, M. **Escritos Políticos**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

Recebido em 2024-12-01
Publicado em 2025-09-27